



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

Departamento de Gestão de Precatórios

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Eu, _____
 _____ (nome), portador(a) do documento de identificação nº : _____, Órgão Expedidor: _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente na: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____ - _____ Telefone: (____) _____, venho, **diretamente e/ou por intermédio** do(a) meu(minha) advogado(a), requerer a Vossa Excelência o **PAGAMENTO SUPERPREFERENCIAL** do **PRECATÓRIO** n.º _____/_____, (PROJUDI _____) requisitado em face do: () Estado do Paraná, () Município de _____, () Outro _____ do qual sou **credor(a) originário(a)**, ou **herdeiro (a)/sucessor(a)**, conforme autoriza o disposto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal¹, **POR ME ENQUADRAR NA CONDIÇÃO DE:**

- () **SEXAGENÁRIO** – Data de nascimento: ____/____/_____
- () **PORTADOR DE DOENÇA GRAVE** – Lei nº 7713/88² - CID.10 N.º: _____.
- () **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – Lei nº 13.146/2015.

1 - Para fins de análise e comprovação da condição de credor(a) superpreferencial, **INSTRUO** o presente pedido com os **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** a seguir indicados, em atendimento ao que dispõe o Decreto Judiciário nº 520/2020 e a Portaria n.º 260/2012:

() **Cópia de Documento de Identificação** (RG, documento oficial de classe, carteira de habilitação, etc.) e CPF, sendo desnecessária, a priori, a autenticação, na forma do que dispõe o artigo 425, VI, do Código de Processo Civil;

(...) **Laudo/Atestado/Exame médico original ou cópia autenticada, comprobatório da moléstia grave da qual sou/estou acometido(a), com indicação do CID.10 (somente no caso de pedido por doença grave – art. 11, II, da Resolução n.º 303/2019-CNJ);**

¹ § 2º Os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham **60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência**, assim definidos na forma da lei, serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, **até o valor equivalente ao triplo fixado em lei para os fins do disposto no § 3º deste artigo**, admitido o fracionamento para essa finalidade, sendo que o restante será pago na ordem cronológica de apresentação do precatório.

² Lei 7713/88 - Art. 6º, inciso XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma; (Redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004).



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Presidência

Departamento de Gestão de Precatórios

() **Laudo/Atestado/Exame médico original ou cópia autenticada**, comprobatório da deficiência da qual sou/estou acometido(a), ou documento oficial em que foi reconhecida tal condição;

() **procuração atualizada em nome de meu(minha) advogado (a), subscritor(a) do presente pedido, com data de outorga não superior a 30 (trinta) dias contados até a data do presente pedido, e não superior a 06 (seis) meses contados até a data da análise do pedido (somente no caso de o credor estar, neste ato, representado por advogado); sendo desnecessário, a priori, o reconhecimento de firma, conforme previsto no § único do artigo 40 e no artigo 109, ambos do Decreto nº 520/2020 do Tribunal de Justiça do Paraná;**

() **Certidão expedida pela vara/câmara de origem, atestando a existência ou a inexistência de cessões e/ou outras constrições sobre o meu crédito nos autos judiciais que deram origem ao referido precatório, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data do protocolo deste pedido;**

() **cópia autenticada de documento comprobatório da condição de herdeiro/sucessor (formal de partilha, carta de adjudicação, inventário, etc.), com expressa indicação do respectivo quinhão relativo ao precatório, e cópia da decisão judicial que determinou a habilitação como credor nos autos de execução/cumprimento de sentença; e**

() **documento autenticado relativo à cessão de crédito parcial realizada (instrumento particular autenticado, traslado de escritura pública de cessão de crédito, etc. – apenas para o caso de cessão parcial do crédito).**

2 - Solicito que o valor a ser pago a título superpreferencial seja depositado na conta bancária de **minha titularidade**, conforme dados a seguir informados:

Banco: _____ Agência nº _____ Dígito _____

Conta: () Corrente () Poupança – nº _____ Dígito _____

3 - Por fim, **DECLARO**, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal, **que NÃO CEDI a integralidade do meu crédito no referido precatório**, bem como que sobre o valor de minha titularidade inexistente qualquer ônus (penhora, indisponibilidade etc.) que impeça o seu pagamento. → _____ (Assinatura)

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Curitiba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) credor(a)³
(Reconhecer firma)

Assinatura do(a) advogado(a)⁴

³Este formulário, instruído com a documentação necessária selecionada acima conforme o caso, deverá ser entregue no protocolo administrativo do TJPR (Rua Mauá, nº 920 - Sobreloja - Curitiba - PR - CEP 80.030-901), ou enviado via protocolo eletrônico junto ao site do TJPR, no endereço eletrônico: <https://www.tjpr.jus.br/protocoloprecatorios>

⁴ Se o pedido for encaminhado via **ADVOGADO** e o precatório já tramitar via **PROJUDI**, o pedido deve ser realizado diretamente no processo eletrônico.